



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 222, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1398/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

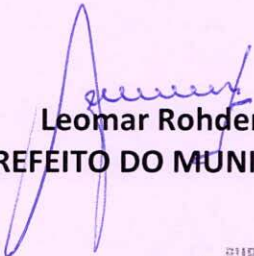
RESOLVE

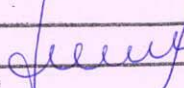
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Tatiane Regina Medin Follmer**, matrícula funcional n.º 641-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Pitágoras Unopar, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4721
de 15/05/20 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1995
de 14/05/20 Fl. _____
Visto 